

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 191 • 25 de outubro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Diego Irenaldo Alves

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

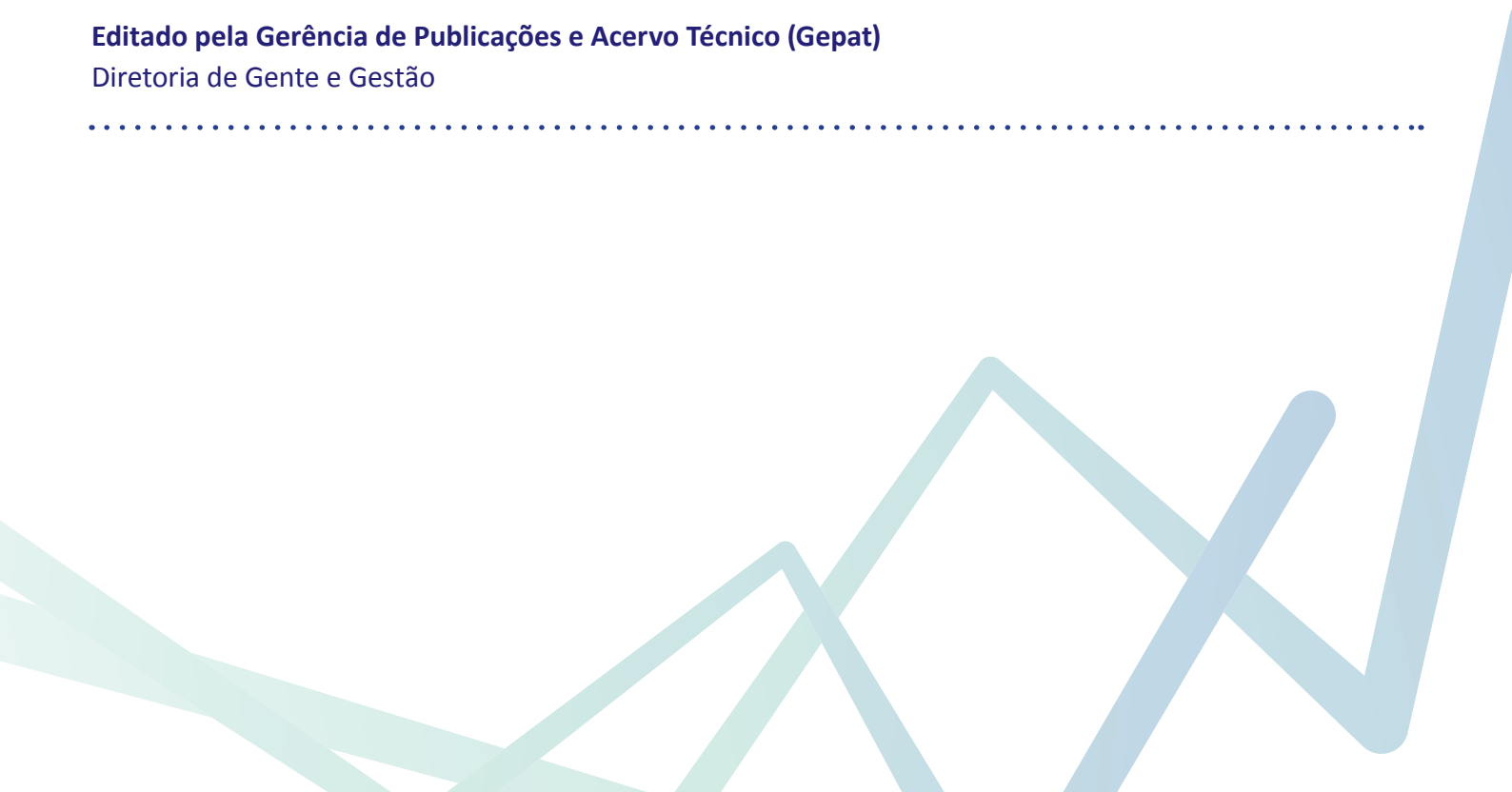
Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/511.019/2010

Jeanne Mendes Stanisce.....	3
-----------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.126.24/2013

Indústria de Carrocerias Bugre LTDA.....	3
--	---

Processo E-07/509.288/2010

Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	3
--	---

Processo E-07/002.2180/2014

Bonitense Extração de Areia LTDA.- ME	3
---	---

Processo E-07/508.195/2012

Auto Posto Pontocom LTDA	4
--------------------------------	---

Processo E-07/002.114.25/2013

Posto G. Marcos Comércio de Combustíveis LTDA	4
---	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

Processo E-07/002.107.209/2018

Fernanda da Silva Lopes	4
-------------------------------	---

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente**

De 22 de outubro de 2019

Processo E-07/511.019/2010

Jeanne Mendes Stanisce

Certidão Ambiental IN050542

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para construção de pousada, na Rua Tangaras - Lote 12, Cabore, Paraty, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Atos do Superintendente**

De 25 de outubro de 2019

Processo E-07/002.126.24/2013

Indústria de Carrocerias Bugre LTDA

Indeferimento IN050545

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Uso Insignificante de Recursos Hídricos, na Rodovia Rio Bonito-Araruama (RJ-124), nº 203 – Km 02, Três Coqueiros, Rio Bonito, RJ.

De 25 de outubro de 2019

Processo E-07/509.288/2010

Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA

Indeferimento IN050551

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Uso Insignificante de Recursos Hídricos, na Rua 9, s/ nº - Quadra 25, Lote 5, Cesário Alvim, Silva Jardim, RJ.

De 25 de outubro de 2019

Processo E-07/002.2180/2014

Bonitense Extração de Areia LTDA - ME

Indeferimento IN050544

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Uso Insignificante de Recursos Hídricos, na Estrada Municipal do Cavalo Russo, nº 2.000 – Sítio Amor, Boa Esperança, Rio Bonito, RJ.

De 25 de outubro de 2019

Processo E-07/508.195/2012

Auto Posto Pontocom LTDA

Certidão Ambiental IN050546

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental de Uso Insignificante, que aprova o volume máximo diário de 3,0 m³/dia de água bruta durante, 2 h/dia, sendo a vazão máxima instantânea permitida de 1,50m³/dia, no período de 26 dias/mês, em um poço tubular situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.320, Centro, Araruama, RJ, com a finalidade de uso para lavagem em geral e uso nos vasos sanitários, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante.

De 25 de outubro de 2019

Processo E-07/002.114.25/2013

Posto G. Marcos Comércio de Combustíveis LTDA

Indeferimento IN050551

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Uso Insignificante de Recursos Hídricos, na Rodovia BR-101, Professor Souza, Casimiro de Abreu, RJ.

Valdemir Dias da Silva

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

De 24 de outubro de 2019

Processo E-07/002.107.209/2018

Fernanda da Silva Lopes

Indeferimento IN050547

Indeferido o requerimento de Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na Avenida dos Expedicionários, nº 496 - Quadra C, Lote 9, Centro, Itatiaia, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente